PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2011

"ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL 755, DATADA DE 02 DE MARÇO DE 2009, E SUAS MODIFICAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo III** da Lei Municipal nº. 755, datada de 02 de março de 2009, e suas modificações, especificamente nos cargos de Coordenador de Assessor Técnico Esportivo I, II e III, que passa a vigorar na forma do **anexo III** da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Os cargos de Assessor Técnico Esportivo I, II e III estão vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que tem por objetivo de apoiar e assessorar na área esportiva, dimensionando a amplitude de programas e projetos com as seguintes atribuições e características, a saber:

I - ASSESSOR TÉCNICO ESPORTIVO I

a) serão ocupados por profissionais em educação física, com graduação e especializados em ginástica rítmica desportiva e natação, é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais -, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários.

II - ASSESSOR TÉCNICO ESPORTIVO II

a)serão ocupadas por profissionais em educação física e técnicos em desportos que atuarão como treinadores das modalidades de Voleibol, futsal, e handebol, lutas, capoeira, artes marciais, danças, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer e ainda atuarão nos núcleos de futebol nas comunidades atendidas.

III - ASSESSOR TÉCNICO ESPORTIVO III

a)Serão ocupados por técnicos em desportos que atuarão como orientadores e treinadores de escolinhas de futebol e esportes de areia em diversos bairros da cidade e do interior. Contribuindo para a formação integral de crianças, jovens e adolescentes.

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Complementar nº. 052/2011.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Complementar nº. 052/2011.

ANEXO III

A que se refere o art. 1º da presente Lei Complementar

NOMENCLATURA	QUANT.	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)
Coord. Executivo do Procon	01	RC-1	R$ 5.400,00
Subprocurador	01	RC-2	R$ 4.937,40
Coord. de Projetos de Engenharia e Arquitetura	04	RC-2	R$ 4.937,40
Subsecretário	04	RC-3	R$ 3.840,20
Procurador	05	RC-4	R$ 2.688,14
Curador de Museus	01	RC-4	R$ 2.688,14
Assessor de Planejamento, Coord. e Controle	15	RC-4	R$ 2.688,14
Consultor Técnico	15	RC-5	R$ 2.183,43
Assessor Jurídico	05	RC-6	R$ 1.974,96
Coord. de Ações Básicas de Saúde	03	RC-6	R$ 1.974,96
Coord. Municipal de Mercado e Feiras Livres	01	RC-7	R$ 1.728,09
Diretor Educacional – EMEF	07	RC-8	R$ 1.717,12
Diretor de Creche – CEIM	04	RC-9	R$ 1.596,43
Assessor Técnico I	30	RC-9	R$ 1.596,43
Assessor Técnico Esportivo I	**05**	**RC-9**	**R$ 1.596,43**
Assessor de Cerimonial e Relações Públicas	01	RC-10	R$ 1.380,28
Assessor de Imprensa	01	RC-10	R$ 1.380,28
Coord. Municipal de Defesa Civil	01	RC-10	R$ 1.380,28
Gerente de Crédito – Programa Nosso Crédito	03	RC-10	R$ 1.380,28
Assessor Técnico II	45	RC-10	R$ 1.380,28
Assessor Técnico Esportivo II	**04**	**RC-10**	**R$ 1.380,28**
Coord. da Junta de Serviço Militar	01	RC-11	R$ 998,45
Gerente	44	RC-11	R$ 998,45
Ouvidor Geral	01	RC-11	R$ 998,45
Assessor Técnico III	30	RC-12	R$ 866,79
Assessor Técnico Esportivo III	**02**	**RC -12**	**R$ 866,79**
Assessor Técnico Legislativo	01	RC-13	R$ 680,26
Assessor Técnico Parlamentar	01	RC-13	R$ 680,26
Coord. de Seção	77	RC-13	R$ 680,26
Coord. de Turno	20	RC-13	R$ 680,26
Coord. de Núcleo	15	RC-14	R$ 597,97
Agente de Apoio Operacional	33	RC-14	R$ 597,97
TOTAL DE CARGOS	**381**		

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011